ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 030

EMISSÃO: 07/07/1987
REVISÃO - AH: 22/09/2021

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

ESTRUTURAS DE PVC E PVC/PVDC RÍGIDO PARA BLÍSTER

I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO:

1. **As estruturas de PVC e PVC/PVDC rígido para blíster devem ser atóxicos, devendo vir acompanhadas de laudo analítico emitido por laboratório oficial municipal, estadual ou federal comprovando que o material cumpre as Normas Internacionais de atoxicidade.**

2. **A curva de absorção no espectro infravermelho da estrutura de PVC deve apresentar similaridade com a substância de referência.**

3. **Das embalagens:**

   a) A bobina deve estar acondicionada em embalagem apropriada devidamente fechada e protegida, de modo que garanta a sua conservação durante o seu manuseio e armazenamento. As bobinas devem ser embaladas individualmente;

   b) As estruturas de laminado de PVC/PVdC devem estar devidamente protegidas em filme de plástico bolha e por um filme de polietileno preto;

   c) Devem estar em perfeito estado de conservação, isentas de deformações, rasgos, manchas, umidade e corpos estranhos;

   d) Devem apresentar resistência suficiente para permitir empilhamento e armazenamento sem sofrer impactos e deformações, ao abrigo da luz e à temperatura ambiente (20-30°C);

   e) Devem ser identificadas individualmente através de etiqueta adequada (vide item 4);

   f) O peso das bobinas paletizadas não deve ultrapassar a 720 kg e altura máxima não deverá ultrapassar a 1,40 m.

4. **As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:**

   a) Nome do produto;
   b) Nome do fabricante;
   c) Cor da estrutura;
   d) Espessura da estrutura;
   e) Largura da estrutura;
   f) Peso bruto e peso líquido;
   g) Código FURP;
   h) Data de fabricação e número de lote do fabricante;
   i) Prazo de validade e cuidados de armazenamento e conservação;
   j) Número de identificação das embalagens/caixa ou outra informação que permita rastreabilidade do item.

5. **Das estruturas:**

   a) Devem estar acondicionadas em bobinas cujos diâmetros maior e menor atendam a especificação do material;
   b) Devem mostrar-se uniformes em toda extensão da bobina;
   c) Não devem apresentar-se frouxas, levando a deformações da bobina;

d) As emendas devem ser de fita de PVC de cor vermelha e deve ser aplicada em toda a extensão, sem sobreposição, aplicada em ambos os lados e no máximo três emenda por bobina;

e) O tubete deve ser de papelão com a mesma largura da estrutura de PVC e PVC/PVDC.

6. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

II. COLETA DAS AMOSTRAS

II.A - INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

1. As amostras deverão ser coletadas segundo o princípio de amostragem ao acaso, ou seja, não deverão ser retiradas em sua totalidade da mesma caixa, carregamento ou palete;

2. Plano de Amostragem – Recebimento:

2.1 O número de embalagens, número de unidades a serem amostrados, os níveis de qualidade aceitáveis e os números máximos de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Especial de Inspeção S3, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bobinas)	Total de Amostras		Crítico NQA = 0,65		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	A	2	⇩		⇩		⇩	
9 a 15	A	2						
16 a 25	B	3					0	1
26 a 50	B	3					0	1
51 a 90	C	5					⇧	
91 a 150	C	5						
151 a 280	D	8					⇩	
281 a 500	D	8			⇩			
501 a 1200	E	13			0	1	1	2
1201 a 3200	E	13	⇩		0	1	1	2
3201 a 10000	F	20	0	1	⇧		2	3
10001 a 35000	F	20	0	1			2	3

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Especial de Inspeção S3 – Plano de Amostragem Simples Normal

⇧ Usar o primeiro plano acima da seta.

⇩ Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac – Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re – Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

NOTA: Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar diferentes tamanhos de amostras para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

3. Plano de Amostragem – Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 3.1 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

3.1 O número de embalagens, o número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 – Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Especial de Inspeção S4, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (nº de bobinas)	Total de Amostras		Crítico NQA = 0,65		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0	
	Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2 a 8	A	2						
9 a 15	A	2						
16 a 25	B	3					0	1
26 a 50	C	5						
51 a 90	C	5						
91 a 150	D	8						
151 a 280	E	13			0	1	1	2
281 a 500	E	13			0	1	1	2
501 a 1200	F	20	0	1			2	3
1201 a 3200	G	32					3	4
3201 a 10000	G	32					3	4
10001 a 35000	H	50			1	2	5	6
35001 a 150000	J	80	1	2	2	3	7	8

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Especial de Inspeção S4 - Plano de Amostragem Simples Normal

II.B - CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:

1. CRÍTICO: NQA = 0,65

a) Cor em desacordo com a especificação;

b) Estrutura apresentando bolhas, buracos e/ou qualquer outro tipo de deformidade que conduza a permeabilidade.

2. MAIOR: NQA = 1,0

a) Embobinamento irregular e/ou frouxo e/ou desuniforme, conduzindo a deformação da bobina;

b) Corte irregular da estrutura;

c) Estrutura apresentando rupturas e material estranho;

d) Bobinas sujas;

e) Mistura de bobinas de cores diferentes;

f) Presença de carbonização.

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 030

EMISSÃO: 07/07/1987
REVISÃO - AH: 22/09/2021

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

3. MENOR: NQA = 4,0

a) Presença de rugas e/ou ondulações na estrutura que não comprometam sua utilização;
b) Presença de bobinas amassadas que não comprometam sua maquinabilidade;
c) Material com áreas opalescentes;
d) Estruturas apresentando marcas ou riscos;
e) Número de emendas superior a três.

NOTA: Quando uma mesma unidade da amostra se apresentar com mais que 1 defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

Histórico:

- Exclusão de fórmula $\sqrt{N}$ + 1 para determinar número de embalagens a serem amostradas e substituição pelo Plano de Amostragem definido em NBR 5426:1985, Nível Geral de Inspeção I.

- Alteração de: As emendas devem ser de cor vermelha e confeccionadas com bandeira e fita de material adequado e compatível com PVC e PVdC; deve ser aplicada em toda a extensão, sem sobreposição, e no máximo uma emenda por bobina" para "As emendas devem ser de fita de PVC de cor vermelha e deve ser aplicada em toda a extensão, sem sobreposição, aplicada em ambos os lados e no máximo três emenda por bobina".

- Exclusão de Estabilidade dimensional fora dos limites especificados, Maquinabilidade não satisfatória e inclusão da frase Estrutura apresentando bolhas, buracos e/ou qualquer outro tipo de deformidade que conduza a permeabilidade no Crítico NQA = 0,65.

- Transferência "Estrutura apresentando bolhas, buracos e/ou qualquer outro tipo de deformidade que conduza a permeabilidade" de NQA Maior para NQA Crítico.

- Inclusão do item "e) número de emendas superior a três." no Menor NQA = 4,0.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS